

**PORTARIA Nº 354/2025**

**INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORES MUNICIPAIS**

**Rafael Kochenborger**, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 53, baixa a seguinte Portaria:

**Art. 1º - Interrompe** o gozo de férias de servidores conforme tabela abaixo. O restante do gozo de férias será concedido pela administração, nos termos da legislação municipal vigente.

| Servidora                      | Cargo    | Portaria que concedeu férias | Retorno    |
|--------------------------------|----------|------------------------------|------------|
| Inara Caroline e Lima Mastella | Contador | 278/2025                     | 12/08/2025 |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 12 de agosto de 2025.

**Rafael Kochenborger**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg  
Gerente Municipal de Governo